



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº654, de 22 de fevereiro de 2016.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS TUBILÂNDIA E AREIA BRANCA - AMBTAB NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS TUBILÂNDIA E AREIA BRANCA - AMBTAB**, sociedade civil que atua colaborando com a sociedade local, com o Poder Público Municipal, e em vários relevantes serviços de interesse público.

Art. 2º. A sociedade identificada no artigo primeiro comprova ter personalidade jurídica, CNPJ nº 13.264.093/0001-03, possuir sede no Município de Mãe do Rio, ter finalidade estatutária a prestação de serviços à comunidade, dentre outros, não possuir fins lucrativos, estar em funcionamento há mais de um ano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Mãe do Rio – PA, 22 de fevereiro de 2016.



José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio